
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 282, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora P.III-B, **MARIA DA GUIA AZEVEDO DA CUNHA**, eleita Diretora em pleito realizado em 20 de novembro de 2017, na função de Direção e Gestão da **Escola Municipal “Professora Zélia Costa da Cunha”**, no biênio 2018/2019, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Designar a Digitadora de Computador PD III, **DICKÇA CRYSTIANNE AZEVEDO SILVA**, eleita Vice-Diretora em pleito realizado em 20 de novembro de 2017, na função de auxílio direto à direção e gestão da **Escola Municipal “Professora Zélia Costa da Cunha”**, no biênio 2018/2019, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:2FBC55F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2017. Edição 1672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>